



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 014/2008

Aposenta Compulsoriamente, o servidor **VALDOMIRO MANOEL DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentado compulsoriamente a partir de 14 de outubro de 2007, o servidor **VALDOMIRO MANOEL DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.034.321-0-SSP-PR., inscrito no CPF nº 044.330.099-20, nomeado em 01 de julho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Armador, lotado na Secretaria de Infra Estrutura – Diretoria de Serviços Públicos e Rodoviários, nos termos do Processo nº 019/2007, conforme estabelece o inciso II, do Artigo 192, da Lei Complementar 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE UMUARAMA), c/c com o § 1º, inciso II, do Art. 40, da Constituição Federal.

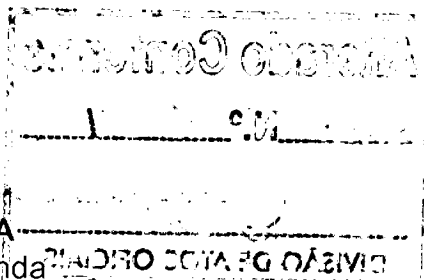
Art. 2º. O servidor perceberá proventos proporcionais de inatividade equivalentes a 59,05% (cinquenta e nove vírgula cinco por cento) dos vencimentos, no valor de R\$ 391,91 (trezentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), acrescidos de Adicional Tempo de Serviço, no valor de R\$ 163,44 (sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), previsto no Artigo 82, da Lei Complementar 018/92 e Abono Salarial no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) de acordo com Artigo 1º, da Lei nº 3.025/2007, totalizando o valor de R\$ 515,35 (quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) mensais e R\$ 6.184,20 (seis mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos) anuais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 02 / Fevereiro / 2008
 DE N.º 8198
 UMUARAMA, 06 / 02 / 2008
[Signature]
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 13 / 02 / 2008 DE N.º 8.206
 UMUARAMA, 13 / 02 / 2008
[Signature]
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Alterado Conforme
 Decreto N.º 103 / 108
[Signature]
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

[Handwritten notes and signatures]